



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

# S U M Á R I O

## 01 PARTE

### APRESENTAÇÃO

- 3 Palavra da Alta Liderança
- 4 Aplicação e utilização deste Código
- 5 Propósito e valores

### COMPROMISSOS

- 7 I- Com as pessoas e o ambiente de trabalho
- 10 II- Com a integridade
- 15 III- Com a segurança da informação
- 18 IV- Socioambiental
- 20 V- Comunicação e relacionamento

## 02 PARTE

## 03 PARTE

### GESTÃO DESTE CÓDIGO

## APRESENTAÇÃO

# **PALAVRA DA ALTA LIDERANÇA**

As atitudes da empresa a definem. Por isso, desde nossa fundação, nosso compromisso com o respeito às pessoas e nossa forma de atuar, de maneira ética, íntegra e transparente, foram responsáveis para alcançarmos nossos objetivos e resultados.

Este Código de Ética e Conduta reúne estes princípios, orientando nossas ações e atitudes nas relações internas e externas para mantermos nossa cultura de conquista e crescimento viva de forma sustentável.

Trabalhamos dia a dia no desenvolvimento de tecnologia que vai além de um compromisso comercial e de crescimento da empresa, é um compromisso ético de fazer o melhor para o mundo, causando impacto positivo na agricultura para melhorar a alimentação mundial.

Conto com o empenho de todos, para, seguindo nossos valores e princípios, continuarmos perseguindo nossos objetivos de forma correta.

**Britaldo Hernandez**  
CEO



# APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DESTE CÓDIGO

Este Código de Ética e Conduta se aplica a todos os colaboradores e aqueles que fazem parte, se relacionam ou representam a Solinftec. Sendo assim, todos devem conhecer, cumprir e fazer cumprir nossas diretrizes de condutas éticas.

Sabemos que imagem e reputação se constroem com nossas atitudes e escolhas, por isso, é muito importante que todos se atentem às suas condutas **éticas dentro e fora da organização, pois nosso comportamento pessoal reflete no ambiente profissional que estamos inseridos.**

Dúvidas relacionadas à aplicação das diretrizes no dia a dia, na interpretação deste Código, ou mesmo sobre temas que não forem encontrados neste documento, podem ser esclarecidas em políticas corporativas, internas ou ainda junto aos gestores da Solinftec e à área de Compliance ([compliance@solinftec.com](mailto:compliance@solinftec.com))

# PROPÓSITO E VALORES

Temos como propósito revolucionar a agricultura mundial desafiando a complexidade da tecnologia. Perseguimos nosso propósito seguindo nossos valores, o que gera respeito e consolida a confiança das pessoas, solidificando a reputação da Solinftec:



## OBSESSÃO PELO CLIENTE

Superação, excelência e senso de urgência. Os clientes são nossa razão de ser. Cuidamos e tratamos deles com carinho, atenção e sempre buscamos entregar o nosso melhor.



## EMPREENDEDORISMO

Resiliência, resultado e protagonismo. O dono não tem a opção de que algo não dê certo. Fazer acontecer é a única solução.



## UM TIME

Respeito, trabalho em equipe, bom humor e cordialidade. Trabalhamos duro e em equipe, mas sempre com bom humor e cordialidade para manter um ambiente de trabalho leve e descontraído.



## SOMOS SOLINFTEC

Paixão, Inovação, Simplicidade. Somos apaixonados pelo nosso propósito e ousados para empreender e inovar.

# COM PRO MIS SOS

Conheça nossos  
compromissos norteadores da  
conduta correta:

# I COM AS PESSOAS E O AMBIENTE DE TRABALHO

## DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Solinftec acredita e investe na inclusão e diversidade, tendo como base o respeito acima de todas as relações. Prezamos pela igualdade e valorizamos as diferenças.

Faz parte do dia a dia da Companhia promover ações para que grupos de pessoas com deficiência, LGBTQIA+, étnico-racial, estrangeiros, 50+ e oportunidade para o primeiro emprego **tenham representação.**

## DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO

Valorizamos a individualidade de cada pessoa, por isso não toleramos nenhum tipo de preconceito, humilhação, discriminação ou bullying, em razão de gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero, faixa etária, religião, naturalidade, deficiência, ou qualquer outra característica pessoal.

## POSTURA PROFISSIONAL

Somos todos responsáveis por garantir um ambiente de trabalho pautado em relacionamentos cordiais, com respeito e confiança.

Garantimos que nossos colaboradores tenham as mesmas oportunidades para desenvolver e aprimorar suas habilidades e sejam tratados de forma justa, com base em suas qualificações e desempenho, respeitando sua diversidade, individualidade e privacidade.

Prezamos por ações que contribuam para um ambiente de trabalho agradável e produtivo:



SABER ESCUTAR É TÃO IMPORTANTE QUANTO SABER FALAR. DÊ ATENÇÃO AO PRÓXIMO!



SEJA CORTÊS E GENTIL EM TODO O MOMENTO. EVITE ASSUNTOS PARTICULARMENTE POLÊMICOS QUE CAUSEM DISCUSSÕES.



MANTENHA O BOM HUMOR, ISSO AJUDA NA PRESERVAÇÃO DE UM AMBIENTE AGRADÁVEL E DESCONTRAÍDO.



ESTEJA ABERTO AO DIÁLOGO, A DISCUSSÃO DEVE SER EVITADA.



SEJA HUMILDE. CONDUTAS ARROGANTES E DE SUPERIORIDADE NÃO CONDIZEM COM NOSSA CULTURA.

# ASSÉDIO E ABUSO DE PODER

Para promoção de um ambiente de trabalho respeitoso, não toleramos comportamentos ofensivos, intimidadores ou hostis, que possam caracterizar situações de constrangimento, desrespeito e de abuso de poder, independentemente de relação hierárquica. O uso ilegal ou coercitivo do poder mediante a imposição da vontade do superior sobre subordinado para auferir vantagens é **intolerável**.

Tratamos esse tema com muita seriedade. Situações que configurem desrespeito (moral e físico), intimidações ou ameaças nos relacionamentos entre colaboradores ou terceiros **não serão admitidas nas relações Solinftec.**

## ASSÉDIO MORAL

Toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, colocando sua saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho, realizada de forma reiterada e continuada.

## ASSÉDIO SEXUAL

Constrangimento, com conotação sexual, em que, o agente utiliza sua posição hierárquica superior ou sua influência para obter o que deseja, de forma reiterada **ou não**.

## IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

Prática do ato libidinoso (que tem objetivo de satisfação sexual) na presença de alguém, sem sua autorização, de forma reiterada **ou não**.



## SAÚDE E SEGURANÇA

Saúde e segurança no trabalho são os compromissos essenciais da Solinftec com nossos colaboradores e terceiros. Nossos gestores, bem como a área de Segurança do Trabalho e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, são responsáveis por fornecerem um ambiente de trabalho seguro, seguindo todas as disposições legais com relação à segurança e conforme previsto nas Normas Regulamentadoras, incluindo treinamentos periódicos e equipamentos necessários para prevenir ou minimizar os riscos ocupacionais.

Preservamos a sustentabilidade em consonância com a qualidade de vida em nossas condições de trabalho, motivo pelo qual não toleramos o trabalho forçado, más condições de labor e nem o trabalho infantil.

Tendo em vista cautela e cuidado com nossa gente destacamos que não é permitido:



O uso, porte, guarda ou a manipulação de **armas de fogo** ou **munição** de qualquer espécie durante a execução das atividades.



O consumo de **bebidas alcoólicas e/ou drogas** durante o desempenho de suas funções, bem como trabalhar em estado de **embriaguez** ou **sob influência de substâncias** que causem interferência em nosso comportamento ou que possam afetar a segurança de nossas atividades.



Dirigir veículos da Companhia sob efeitos de **álcool** ou **substâncias** que possam colocar em risco a vida do colaborador ou terceiros.



### PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO

Prezamos pelo nosso patrimônio e é dever de todos que fazem parte da Solinftec ou que interagem com ela seguir nossas regras de proteção dos nossos ativos, tangíveis e intangíveis, físicos ou reputacionais. Por isso é dever de todos zelar pela integridade da nossa imagem e marca e utilizar os bens da Companhia somente para assuntos de interesse da Solinftec.



# II COM A INTEGRIDADE

## CONFLITO DE INTERESSES

Configura-se conflito de interesses quando, por conta de um interesse próprio, somos influenciados a agir em desacordo a princípios da empresa, éticos ou legais, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir algumas de nossas responsabilidades profissionais. São situações em que o julgamento e/ou as atitudes são distorcidas em favor de interesses pessoais, em detrimento dos da organização. Nossos colaboradores não devem se envolver em situações que configurem conflito de interesses, ou seja, situações que influenciem sua capacidade de

agir em conformidade no desenvolvimento dos negócios e nos melhores interesses da Solinftec. Potenciais situações de conflito de interesses são monitoradas e atendem a critérios de controles internos, como preenchimento de questionários, questionamentos por áreas interessadas e processos de auditoria. Portanto, devem ser respeitados por todos, com o compromisso de exatidão nos dados reportados. Para evitar situações que configurem possíveis conflitos de interesses temos algumas regras e premissas:



### Existência de grau de parentesco e relação afetiva entre colaboradores:

↳ Permitido dentro da mesma área de negócio, desde que não estejam sob a mesma liderança direta, e/ou um não esteja na função de liderado do outro.



### Existência de grau de parentesco e relação afetiva entre colaboradores de empresas concorrentes:

↳ Permitidas com aprovação da gestão, da área de Recursos Humanos e Compliance.



### Existência de relação afetiva ou grau de parentesco entre colaboradores e parceiros de negócios (fornecedores e terceiros):

↳ Permitidas com aprovação da gestão, da área de Recursos Humanos e Compliance.

A comunicação sobre grau de parentesco ou relação afetiva à gestão e à área de Compliance é **imprescindível**.

A valorização da família e a presença de vínculos estreitos entre nossos colaboradores e parceiros fazem parte da nossa cultura organizacional. Entendemos que no convívio diário, relacionamentos afetivos podem surgir.

Essas e quaisquer outras situações de **conflitos de interesses** devem ser reportadas à área de Compliance, seja através de nossos formulários de conflito de interesses periodicamente circulados, ou de forma voluntária **por meio do Canal de Escuta ou e-mail [compliance@solinftec.com](mailto:compliance@solinftec.com)**, que também recepcionam dúvidas sobre o tema.

## ATIVIDADES PARALELAS

São aquelas atividades exercidas além das executadas na empresa. **Elas são permitidas na Solinftec**, desde que não interfiram negativamente na rotina de trabalho e sigam as premissas abaixo:

- ▶▶ Não são permitidas se executadas em empresas concorrentes e/ou interesses correlatos.
- ▶▶ A solicitação de autorização à gestão e à área de Compliance é imprescindível.

Uma vez autorizadas, devem ser executadas de forma diligente, profissional e em conformidade com a lei e políticas internas, a fim de se evitar possíveis conflitos de interesses ou utilização indevida de informações confidenciais.

São **vedadas** doações a campanhas eleitorais ou candidatos a eleições, bem como contribuições monetárias, patrocínios, pagamento para eventos de arrecadação de fundos ou similares, seja antes ou após o encerramento de tais campanhas.

## ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

Respeitamos a liberdade de convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas e religiosas dos colaboradores, parceiros e fornecedores. Para isso, estabelecemos diretrizes específicas, devidas a todos que se relacionam com a Companhia:



Vale destacar que os colaboradores que decidirem pela candidatura a um cargo político deverão solicitar afastamento de suas atividades profissionais junto à gestão e à área de Recursos Humanos, através de licença não-remunerada.



## PREVENÇÃO À FRAUDE E COMBATE À CORRUPÇÃO

Comportamentos fraudulentos e/ou corruptos que possam caracterizar quebra de confiança ou uso indevido de ativos, recursos ou informações da Solinftec, ou concessão, oferecimento ou recebimento de qualquer benefício a terceiro, seja ele agente público ou não, de modo a representar uma vantagem indevida em benefício da Solinftec ou a si próprio, são terminantemente proibidos, mesmo que a recusa de tais práticas signifique a perda de oportunidade de um negócio.

### □ SITUAÇÕES DO DIA A DIA

São exemplos de condutas fraudulentas:



Uso pessoal de recursos financeiros da Solinftec;



Falsificação de documentos da empresa;



Manipulação indevida dos sistemas da companhia;



Adulteração de registros contábeis;



Assinatura de documentos sem autorização ou procuração;



Apresentação de atestados médicos falsos;



Apresentação de notas fiscais ou recibos que não correspondam a serviços contratados.

Se surgirem dúvidas, é essencial consultar a Política Corporativa de Combate Anticorrupção da Solinftec, disponível no site da Companhia, para assegurar que não esteja adotando qualquer comportamento proibido.

Nossos colaboradores, terceiros, fornecedores e clientes devem não só obedecer às nossas políticas internas e às normas nacionais e internacionais de anticorrupção, aplicáveis nos locais onde realizamos negócios, como também reforçar a obrigatoriedade de seu cumprimento, a fim de prevenir, mitigar e remediar riscos de fraude corrupção na Solinftec, em qualquer lugar do mundo.

Mais informações estão disponíveis em nossa Política Anticorrupção:

<https://www.solinftec.com/pt-br/governanca/>

# CONDUTAS CONCORRENCIAIS

Engajar-se em práticas que minam a livre concorrência e a liberdade de iniciativa não apenas compromete a integridade do ambiente de negócios, mas também mina os princípios fundamentais da concorrência justa e compromete a reputação da organização no longo prazo.

## São exemplos de condutas anticoncorrenciais:

Manipulação de preços de bens ou serviços e restrição da produção ou comercialização.

Divisão de mercados e obstrução de licitações públicas.

Promoção de conduta comercial uniforme entre concorrentes.

Uso de meios enganosos para manipular os preços de terceiros.

Discriminação de adquirentes ou fornecedores através de preços diferenciados.

Recusa injustificada de vendas dentro das condições comerciais normais.

Interrupção injustificada de relações comerciais.

Destruição, inutilização ou açambarcamento de matérias-primas.

Venda injustificada de produtos abaixo do preço de custo.

Retenção de bens sem justificativa para cobrir custos de produção.

Subordinação da venda de um bem à aquisição de outro.

Oferta ou aceitação de descontos não registrados nos valores a serem pagos.

A Solinftec não compactua com esse tipo de conduta e os colaboradores, fornecedores, parceiros e prestadores de serviço devem se recusar a praticar atos anticoncorrenciais.

As suspeitas devem ser comunicadas ao Compliance por meio do Canal de Escuta ou pelo e-mail [compliance@solinftec.com](mailto:compliance@solinftec.com).

# LAVAGEM DE DINHEIRO

▼  
▼

A prevenção à lavagem de dinheiro é o alicerce ético e legal que sustenta a integridade do sistema financeiro, preservando a transparência e garantindo a legitimidade das transações.



! As seguintes condutas podem representar indícios de tentativa de lavagem de dinheiro e não devem ser aceitas pelos colaboradores e prestadores de serviço, fornecedores e parceiros da Solinftec:

- Solicitações para realização de pagamentos em dinheiro, quando esse não for único meio possível ou usual para liquidação de uma obrigação;
- Solicitação para realização de pagamento para múltiplos beneficiários;
- Solicitação para realização de pagamentos por quaisquer meios não usuais;
- Solicitação para realização de pagamento para pessoa distinta daquela que figura como fornecedora ou prestadora de serviço.

Os colaboradores, fornecedores, parceiros e prestadores de serviço devem se recusar a praticar quaisquer atos quando houver suspeita quanto à sua legitimidade e legalidade.

As suspeitas devem ser comunicadas ao Compliance por meio do Canal de Escuta ou pelo e-mail [compliance@solinftec.com](mailto:compliance@solinftec.com).

# AÇÕES PREVENTIVAS

A Solinftec está comprometida com o combate à corrupção. Por isso, reforça algumas práticas a serem seguidas por todos os colaboradores, a fim de se evitar práticas corruptas:



- Compreender e respeitar a Lei Anticorrupção, o Código de Ética e Conduta e normas relacionadas;

- Participar das atividades de treinamento e comunicação relacionados ao Combate e Prevenção à Corrupção;

- Buscar informações sobre terceiros e os serviços a serem realizados, antes da contratação;

- Esclarecer dúvidas junto ao gestor imediato, área de Compliance ou departamento Jurídico, sempre que algo fugir do habitual e levantar suspeitas;

- Evitar ou buscar maiores esclarecimentos em caso de:

- Contratos estranhos à atividade da Companhia;

- Faturas sem número de identificação ou descrição dos serviços prestados;

- Reuniões com funcionários públicos fora do escopo de trabalho;

- Propostas de aparente artifício contábil para ocultar ou de qualquer forma encobrir pagamentos; recusa em assinar contratos que contenham cláusulas anticorrupção;

- Zelar pela veracidade e transparência das prestações de contas e demonstrações financeiras, devendo manter a documentação contábil em dia e nos termos das Normas de Contabilidade vigentes.

- Utilizar o Canal de Escuta ou o contatar a área de Compliance através do endereço [compliance@solinftec.com](mailto:compliance@solinftec.com), quando houver suspeita de conduta inadequada.

- Agir com probidade, confiabilidade, lealdade e justiça no relacionamento profissional;

- Desenvolver senso crítico para ser possível identificar atitudes que possam resultar vantagem indevida, e não as praticar;

- Administrar os recursos da Solinftec de forma racional e com transparência;

- Zelar por sua reputação profissional;

- Utilizar os ativos da Solinftec com zelo e para os fins a que se destinam;



## LIVRE ASSOCIAÇÃO

Apoiamos a liberdade de todos os nossos colaboradores de se associarem, se filiarem, ou não, a quaisquer organizações sindicais ou profissionais. Respeitamos a liberdade sindical e buscamos conciliar, de forma transparente, interesses do grupo Solinftec, de nossos colaboradores e das entidades sindicais.



## DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Somente realizamos doações e patrocínios com fins de responsabilidade social e institucional. Ou seja, para que doações e patrocínios sejam realizados, analisamos se eles são interessantes ao alcance dos objetivos da Companhia, de modo a fomentar os negócios, intensificar o conhecimento da marca Solinftec ou estreitar a comunicação com nossos clientes, fornecedores e a sociedade.

As áreas de Marketing, Sustentabilidade e Compliance deverão aprovar, previamente, quaisquer doações ou patrocínios, a fim de garantir a compatibilidade com nossos objetivos, integridade, transparência e o registro adequados dos atos.

O procedimento de solicitação, apuração e deliberação sobre Doações e Patrocínios deverá observar as diretrizes da Política Interna de Doações e Patrocínios da Solinftec.

Caso tenha a intenção de nos contatar a respeito, **estamos disponíveis no endereço de e-mail: [compliance@solinftec.com](mailto:compliance@solinftec.com).**





## BRINDES, PRESENTES E DEMAIS HOSPITALIDADES

Embora oferta e recebimentos de brindes, presente e demais hospitalidades sejam comuns no âmbito dos negócios, essa interação pode gerar influências ou vantagens indevidas. Por isso, descrevemos abaixo regras e algumas limitações para nortear nossas ações sobre o tema:

**Não é permitido recepcionar ou ofertar qualquer tipo de presentes e hospitalidades a *agentes públicos* ou terceiros a eles relacionados.**

"Agente público é todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades do Estado".

**Brindes, presentes ou hospitalidades** que forem oferecidos em descumprimento às nossas regras deverão ser cordialmente recusados. Se por algum motivo não puderem ser educadamente recusados, devem ser direcionados à área de Recursos Humanos e informado à área de Compliance [compliance@solinftec.com](mailto:compliance@solinftec.com), que adotarão conjuntamente as providências cabíveis quanto à sua destinação (seja sorteio interno ou destinação a uma instituição beneficente).

• Maiores detalhes sobre o tema poderão ser consultados na **Política Interna de Brindes, Presentes e Hospitalidades da Solinftec.**

Caso tenha a intenção de nos contatar a respeito, **estamos disponíveis no endereço de e-mail:** [compliance@solinftec.com](mailto:compliance@solinftec.com).

### BRINDES

*São itens de caráter institucional, que possuem logomarca, com objetivo de propaganda da empresa, como por exemplo, agendas, canetas, mochilas, chaveiros, bonés, canecas etc.*

**Permitimos apenas o recebimento ou oferecimento de brindes que tenham valor de até US\$50 (cinquenta dólares) por ano, para e do mesmo parceiro de negócios.**

### PRESENTES

*São itens que não se enquadram na definição de brinde, cuja oferta ou recebimento têm como finalidade o agrado pessoal, como por exemplo, bebidas alcoólicas, relógios, cigarros eletrônicos, chocolates, flores etc.*

**Presentes de até US\$100 (cem dólares) por ano poderão ser oferecidos ou recebidos, para e do mesmo parceiro de negócio, se atendidos critérios legais e não aceitos ou ofertados durante processos de concorrência ou anteriores a contratação.**

### ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADES

*São atividades destinadas ao divertimento e satisfação pessoal ou vantagens, como por exemplo, festas, shows, eventos sociais, viagens, passagens aéreas, vouchers, diárias em hotel etc. Como regra geral, a oferta ou recebimento de tais itens são permitidos se realizados de forma transparente, sem gerar conflito de interesses e sem influenciar uma decisão objetiva no melhor interesse da Solinftec, seja em relação a uma negociação, concessão ou celebração de um contrato.*

**No caso de refeições cedidas ou aceitas, por exemplo, sugerimos um valor de até US\$100,00 (cem dólares) por pessoa, como razoável.**

# III

## COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



### USO E PROTEÇÃO DE DADOS E PRESERVAÇÃO DE REGISTROS

Zelamos pela conservação dos ativos da Solinftec, que compreendem instalações, sistemas, móveis, propriedade intelectual, tecnologias e outros. Os ativos de tecnologia da informação, tais como telefones, e-mails, internet, softwares,

hardwares, dentro outros, devem ser utilizados para o atendimento das nossas necessidades de trabalho e precisam ser usadas com cautela e consciência.



## CONFIDENCIALIDADE

Nossos colaboradores devem tratar com sigilo e confidencialidade todos os assuntos que não sejam de conhecimento do mercado e do público em geral que envolvam a Solinftec, seus colaboradores, clientes e parceiros.

Dados de usuários, informações de mercado, ocorrências internas e demais questões financeiras, econômicas, operacionais e contratuais, não devem ser reproduzidas ou divulgadas a terceiros, inclusive familiares, protegendo assim a integridade e confidencialidade das informações.

# PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

Em consonância às leis nacionais e internacionais de Proteção de Dados Pessoais, os colaboradores deverão tomar as medidas técnicas e organizacionais cabíveis a fim de assegurar que os dados pessoais de colaboradores, clientes e terceiros, registrados em papel ou em formato digital, sejam somente tratados dentro da finalidade específica para que a Solinftec realize seus negócios e operações, principalmente para os dados classificados como sensíveis.

**Por exemplo:**



O acesso aos dados pessoais permanece monitorado e controlado, seja em um ambiente físico ou digital. O compartilhamento e a divulgação dos dados geridos pela Solinftec são realizados dentro dos critérios de necessidade para execução das nossas atividades ou mesmo por uma obrigação legal, sempre observando a finalidade para esta operação. O descarte dos dados pessoais é feito dentro dos critérios de segurança e temporalidade definidos legalmente. O titular dos dados pessoais tem direito de obter da Solinftec, a qualquer momento, informações a respeito de seus dados pessoais por ela geridos, conforme previsto no artigo 18 da LGPD.

# IV

## SOCIOAMBIENTAL

# COMO MEIO AMBIENTE

As diretrizes de Sustentabilidade da Solinftec estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e ao Sistema de Gestão Ambiental e Social da Corporação Financeira Internacional (IFC), conforme estabelecido na Política Corporativa de Sustentabilidade da Companhia.

**Acreditamos no desenvolvimento econômico sustentável e atuamos em conformidade com leis e regulamentos, impulsionando a inovação para solucionar problemas estruturais e desafios na gestão agrícola. Nossas Soluções otimizam recursos, aumentam a produtividade e promovem uma agricultura de baixo impacto.**

Esses compromissos fazem parte de nossa cultura, orientando decisões estratégicas e operacionais, garantindo a gestão adequada dos riscos socioambientais e reconhecendo nosso potencial para influenciar a agricultura do futuro e melhorar a qualidade de vida da população em âmbito global.



Monitoramos os índices de emissão de gases de efeito estufa (GEE) de nossas operações e trabalhamos constantemente para reduzi-los. Além disso, permitimos o monitoramento do uso de agroquímicos no campo para minimizar aplicações desnecessárias, reduzindo perdas por dispersão e mitigando impactos ambientais.

Comprometemo-nos a fornecer recursos para a implementação de práticas de gestão ambiental e social eficazes, visando a melhoria contínua de nosso desempenho.

Assim, esperamos que nossos fornecedores e parceiros persigam esse mesmo objetivo, com melhorias contínuas na eficiência e sustentabilidade de suas operações, com proteção da integridade ambiental dos meios (ar, água e solo), evitando impacto negativo.



# COM A COMUNIDADE

Nossa responsabilidade socioambiental é uma prioridade em todas as nossas ações e compromissos, estendendo-se para além das nossas portas.

Atuamos em colaboração com nossos parceiros, fornecedores e clientes, pois reconhecemos que a responsabilidade compartilhada é fundamental para impulsionar iniciativas eficazes em prol do desenvolvimento sustentável.

Buscamos fortalecer o diálogo com as comunidades vizinhas e contribuir com transformações positivas nos locais onde estamos inseridos, monitorando-os por meio de indicadores específicos.

Em caso de dúvida contate o endereço de e-mail [sustentabilidade@solinftec.com](mailto:sustentabilidade@solinftec.com).



## COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL



Entendemos a importância da imprensa na divulgação das informações e na formação da opinião pública. Por isso, a atendemos de forma solícita, prestando informações e concedendo entrevistas, participando de debates e discussões de forma ética e transparente. Nosso atendimento é realizado exclusivamente pelos nossos porta-vozes, pessoas designadas e capacitadas para representar a Solinftec institucionalmente.



## MÍDIAS SOCIAIS



Conhecemos o impacto e força que as mídias sociais têm no mundo digital e fora dele, por isso precisamos ter cautela e responsabilidade com as informações compartilhadas através delas. **Perfis pessoais e profissionais, mesmo que de uso individual, precisam respeitar as regras de utilização quando vinculados à Solinftec..** É permitido falar “sobre a Solinftec”, mas nunca falar “em nome” da empresa. ✓✓

É importante que suas publicações e interações nas mídias sociais estejam de acordo com as políticas e com as instruções normativas deste Código. Para tanto, aconselhamos que sejam compartilhados apenas conteúdos já divulgados pela nossa área de Marketing e Eventos. ✓✓



# COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

## CLIENTES, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

Buscamos atender altos padrões de excelência e qualidade em nossos produtos e serviços, gerando valor aos nossos clientes através de alto nível de atendimento e respeitando a livre concorrência, essencial para o desenvolvimento do mercado e interesses da sociedade.

Nossos parceiros de negócios, fornecedores e terceiros são essenciais para a consolidação da nossa empresa e, por isso, devem ter uma boa reputação e atuar de forma responsável.

Além das premissas e orientações éticas previstas neste Código, temos estabelecidos diretrizes socioambientais voltadas para toda cadeia de suprimentos, parceiros de negócios e prestadores de serviço da Solinftec reunidas em nosso **Manual do Parceiro** (<https://www.solinftec.com/pt-br/governanca/>), que pode ser consultado a qualquer momento no nosso site.

### ATENÇÃO

Nossa postura, assim como tudo o que registramos em nossas redes pessoais, reflete o que somos enquanto profissionais e automaticamente enquanto empresa. Portanto, precisamos agir de acordo com nossos valores e com este Código de Ética e Conduta. Se estiver em dúvida, evite a postagem ou interação.

# GESTÃO

## DESTE CÓDIGO



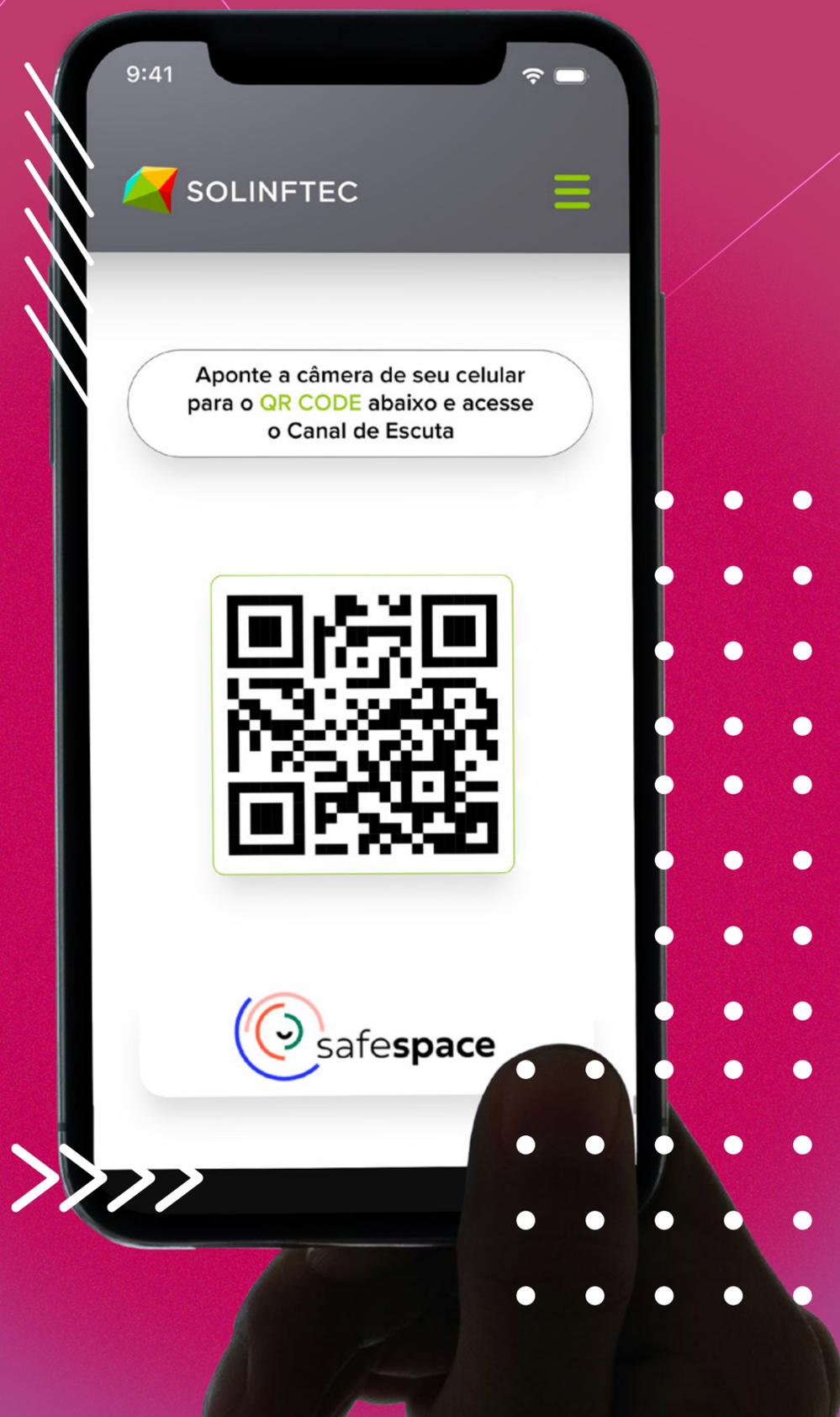
### **DIVULGAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E REVISÃO**

Este documento foi desenvolvido pelos nossos colaboradores da Solinftec e retrata nossas diretrizes e princípios éticos. Sua comunicação e disseminação é papel de todos. A gestão de revisão é feita periodicamente e coordenada pela liderança da Solinftec junto à área de Compliance.



### **COMITÊ DE ÉTICA**

A Solinftec possui um Comitê de Ética, formado por membros da Companhia, responsável por disseminar a conduta correta por todas as áreas de negócios, bem como, recepcionar, investigar, analisar e submeter à Alta Administração, casos de desvios das condutas e comportamentos éticos.



# CANAL DE ESCUTA

Disponibilizamos aos colaboradores, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e todo aquele que interessar, acesso ao nosso Canal de Escuta, uma importante ferramenta de comunicação para realizar relatos e tirar dúvidas e/ou preocupações a respeito de desconfortos, condutas empresariais ilegais ou antiéticas e quaisquer violações às diretrizes e valores éticos.

Incentivamos pessoas a relatarem de boa-fé, atos, fatos, condutas concretas ou suspeitas de condutas inadequadas, pois é a coisa certa a fazer! Nosso Canal de Escuta é administrado por uma empresa terceira especializada, que por meio de uma plataforma online, garante sigilo e anonimato das informações relatadas, respeitando a vontade do manifestante. Os relatos podem ser identificados ou não, e são respondidos a cada manifestante que pode acompanhá-los por um protocolo único.

Além de relatos de desconforto e/ou irregularidades legais e éticas, como atos de assédio moral, assédio sexual, descumprimento de normas, corrupção, fraude além de outras irregularidades previstas na Lei n. 12.846/2013, nosso Canal de Escuta pode ser usado para tirar toda e qualquer dúvida em relação a empresa e ou qualquer área de negócio. Assim como os relatos, as dúvidas também podem ser feitas de forma identificada ou anônima.



## GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

Alertamos que violações à legislação vigente nacional e internacional, violação à políticas internas da Companhia, bem como às diretrizes deste Código podem resultar em aplicação de medidas disciplinares, como advertências, suspensões e demissões com ou sem justa causa.

Fornecedores, terceiros e parceiros de negócio também estão sujeitos a

sanções como rescisão contratual, suspensão de fornecimento do serviço/produto, rompimento de relações comerciais e/ou parcerias futuras.

Prezamos pela total transparência em nossas relações e sempre que necessário, além do nosso Canal de Escuta, a área de Compliance poderá ser acionada pelo endereço: [compliance@solinftec.com](mailto:compliance@solinftec.com).



## POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

Incentivamos a transparência em nossas relações, por isso não toleramos nenhuma retaliação a quem fizer questionamentos ou demonstrar preocupação ao denunciar algum comportamento possivelmente inadequado, quando feito de boa-fé.

A retaliação também é uma violação a este Código e, portanto, passível de aplicação de medidas disciplinares.





# SOLINFTEC



@SOLINFTEC



FB.COM/SOLINFTEC



LINKEDIN.COM/SOLINFTEC



WWW.SOLINFTEC.COM